



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2022

Estabelece denominação para a área verde localizada no Residencial Riviera Ibitingense.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Passa a denominar-se Júlia da Silva Rodrigues, a área verde localizada no Residencial Riviera Ibitingense.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no local, no prazo de 90 dias.

Art. 3º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convido os nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



Biografia

Júlia da Silva Rodrigues

Júlia da Silva Rodrigues, nasceu em 08 de junho de 1948, na Fazenda Santa Cruz, na cidade de Ibitinga, filha de Pedro Mariano da Silva, nascido em Ibitinga e Gentilia Morini da Silva, nascida em Buenos Aires, Argentina.

Júlia era a sétima filha entre 9 irmãos. Veio para a cidade ainda jovem onde iniciou seus estudos e se formou no que era conhecido como ginásio na Escola de Comércio, hoje conhecida como Escola Municipal Benedito Teixeira de Macedo.

Trabalhou nos tempos de ouro do Bordado em nossa querida cidade, vindo à enriquecer muitos enxovais com sua arte de bordar.

Casou-se com Emílio Francisco Rodrigues em 1974, e desta união concebeu seus filhos: Débson Renato Rodrigues, Débora Aparecida Rodrigues e Danubia Aparecida Rodrigues, todos residentes atualmente em Ibitinga.

Entre os anos de 1981 e 1982, enfrentou alguns problemas de saúde, tendo que deixar o trabalho profissional, onde se tornou dona de casa, dedicando-se a cuidar dos filhos e esposo, zelando pelo bem estar de todos.

Ainda com problemas de saúde, mas sempre se recuperando e levando a vida adiante, cuidou, criou e educou seus filhos com muito amor e carinho.

Júlia da Silva Rodrigues faleceu em 11 de abril de 2.020, vítima de um infarto, na Unidade de Pronto Atendimento Central de Ibitinga.

PRATO DE LIEI (ORDINÁRIA Nº 288/2021 - Protocolo nº 288/2021) - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Wlerson Antônio da Fonseca. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o link: <https://seuprotocolo.org.br/validar/288/2021>



Deixou muitas saudades, uma história de virtudes, fé e muita gratidão a toda família.



PROJETO DE LEI (ORDINÂNCIA) Nº 288/2021 - Protocolo nº 288/2021 - Assinatura nº 03/03/2021 09:18:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Wlerson Antônio da Fonseca. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o link: <https://sepp.in.gov.br/sepp/signonferir/assinatura/assinatura/03/03/2021/091857>.

